



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 16/2014

Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 24 de setembro de 2014

----- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O senhor presidente pôs à discussão a Ata n.º 15/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos contra dos Srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr.ª Dalila Barros aprovar a referida Ata. De seguida apresentaram a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever: "*Votamos contra, porque, mais uma vez a*

referida Ata não elucida os factos reais ocorridos. Votaremos sempre contra enquanto as Atas não forem elaboradas de forma isenta, uma vez que sempre beneficiam o explanado pelo executivo permanente, utilizando termos que não são apresentados nas reuniões”. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º181) respeitante ao dia 23 de setembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.545.579,96 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove euros e noventa e seis cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.145.375,48 (um milhão cento e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 392.792,33 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois euros e trinta e três cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para enaltecer a 63.ª Edição das Festas de Alcoutim, nomeadamente o êxito alcançado quer a nível de adesão de visitantes, espetáculos, ocupação hoteleira/operadores turísticos, etc, quer da forma como as mesmas foram organizadas, deixando de seguida um agradecimento à equipa técnica/operacional do Município, Guarda Nacional Republicana (GNR), Autoridade Marítima, Bombeiros Voluntários de Alcoutim (BVA), Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), bem como à população em geral. Findou endereçando igualmente uma palavra de apreço às Associações, Clubes, Juntas de Freguesia “*ou simplesmente a um conjunto de cidadãos*”, que promoveram um vasto programa, durante os meses de verão, designadamente bailes, festas/convívios, música na praça, etc. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio para expressar, no seguimento do referido pelo sr. presidente de Câmara, o agradecimento pelo

reconhecimento demonstrado no que concerne ao “*modelo adotado*” das Festas de Alcoutim, uma vez que o mesmo recebeu críticas/censuras ao longo de anos, por parte da oposição, “*e afinal é o modelo ideal, pelo facto de engrandecer o Município de Alcoutim*”. -----

----- O vereador sr. José Galrito usou da palavra para esclarecer que em sua opinião e durante anos “*defendeu*” que as entradas das Festas de Alcoutim deviam ser pagas, e que houve essa manifestação da sua parte, junto do restante executivo, aquando da preparação do programa, realizando de seguida uma pequena comparação, designadamente em relação às limitações existentes entre as festas de antigamente e as do momento. -----

----- O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que “*este ano*” existiu uma contribuição simbólica, no montante de € 1,00 (um euro), por forma a auxiliar uma Instituição/Associação do Concelho, tendo o vereador sr. José Carlos Pereira referido que o objetivo primordial desse pagamento é o benefício existente para as Associações “*e muitas vezes a população dá mais do que essa pequena contribuição*”, bem como adiantar que esse pagamento já existia no passado. -----

----- A vereadora sr.^a Dr.^a Dalila Barros interveio para mencionar que “*lamenta*” que o sr. presidente de Câmara, no discurso proferido na cerimónia do Dia do Município, não tenha feito qualquer referência às pessoas envolvidas no projeto do Edifício dos Paços do Concelho (arquiteto, antiga chefe de Divisão Administrativa e Financeira D. Isabel Bárbara e anterior executivo), dado que “*as mesmas é que arranjam financiamento e executaram mais de metade da obra*”. Deu nota igualmente que durante o Ato de entrega das medalhas municipais, aquando da leitura dos currículos, não houve qualquer referência que os Srs. António Miguel Ascensão Nunes e Dr. Óscar da Silva Oliveira já tinham sido homenageados “*por este Câmara*”. ---

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mostrar desagrado com a informação elaborada pela técnica da Edilidade, Dr.^a Graça Bárbara, sobre o assunto solicitado na última reunião de Câmara, no que concerne à comunicação das aquisições de bens e serviços superiores a € 5.000,00 (cinco mil euros), dado que o conteúdo da informação encontra-se incoerente, uma vez que “*apenas frisou*” que os documentos deixaram de ser

remetidos a partir de *“certa altura”* (maio, junho, julho), não colocando em causa que as mesmas não foram elaboradas, e como tal é da opinião que não é aceitável as conclusões da técnica em relação ao assunto. -----

----- O vereador sr. José Galrito interveio para mencionar que é da opinião que sempre que exista qualquer problema, os vereadores da oposição devem dirigir-se aos serviços técnicos da Autarquia, para consulta dos documentos. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para referir que a informação solicitada tem por base o requerimento apresentado no início do mandato, uma vez que *“deixámos de receber essa informação, a partir de certa altura”*, e como tal *“não colocamos isso em causa, pois pode ser um lapso, como tem acontecido muitas vezes”*. -----

----- O presidente da Câmara sr. Osvaldo Gonçalves interveio para frisar que *“ficou surpreendido”* aquando da intervenção do vereador sr. José Carlos Pereira na última reunião, tendo de seguida averiguado, junto do Chefe de Divisão, a irregularidade no envio da documentação, no entanto, existirá novamente uma averiguação. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio novamente para frisar que o assunto *“morre aqui, mas segundo a informação passamos por mentirosos”*. Finalizou referindo que existem assuntos/matérias distribuídas, no dia da reunião, que não correspondem à ordem de trabalhos enviada, no entanto, compreende porque no *“passado”* também ocorriam essas situações, porém, *“o que coloca em causa são as palavras e as atitudes, porque os lapsos acontecem”*. -----

----- O vereador sr. José Galrito interveio para mencionar que em anteriores mandatos, enquanto vereador opositor, sempre lhe foi transmitido que devia consultar os serviços técnicos, quando ocorresse qualquer problema/dúvida, e *“daí nunca ter votado contra o conteúdo da Ata”*. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio para acrescentar que *“cada pessoa tem a sua maneira de trabalhar”*, e como tal deve imperar o respeito por cada opinião. -----

----- **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – CUSTÓDIA MARIANA GONÇALVES PALMA / SANTA MARTA / ALCOUTIM:** Foi presente um requerimento apresentado pela sr.^a Custódia Mariana Gonçalves da Palma solicitando parecer onde conste que da constituição em regime de compropriedade não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade do prédio rústico, descrito pelo artigo matricial 26.º e secção 17, com uma área de 0,128 hectares, no sítio de Santa Marta, Alcoutim, em nome de cabeça de casal de herança de José da Palma, e que se destina, segundo informações da requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 6 (seis) partes, cabendo 1/6 em nome de Manuela Florência Gonçalves da Palma Rodrigues, 1/6 em nome de Custódia Mariana Gonçalves da Palma, 1/6 em nome de Manuel José Gonçalves da Palma, 1/6 em nome de Sandra Cristina Pereira da Palma, 1/6 em nome de Ana Maria Pereira da Palma, 1/6 em nome de Maria de Jesus dos Santos da Palma. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, face à pretensão da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – CUSTÓDIA MARIANA GONÇALVES PALMA / SANTA MARTA / ALCOUTIM:** Foi presente um requerimento apresentado pela sr.^a Custódia Mariana Gonçalves da Palma solicitando parecer onde conste que da constituição em regime de compropriedade não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14

de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade do prédio rústico, descrito pelo artigo matricial 82.º e secção 37, com uma área de 0,898 hectares, no sítio de Griseu, Alcoutim, em nome de cabeça de casal de herança de José da Palma, e que se destina, segundo informações da requerente, para fins agrícolas. ----

----- O referido prédio rústico será composto por 4 (quatro) partes, cabendo 1/4 em nome de Manuel José Gonçalves da Palma, 1/4 em nome de Sandra Cristina Pereira da Palma, 1/4 em nome de Ana Maria Pereira da Palma, 1/4 em nome de Maria de Jesus dos Santos da Palma. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, face à pretensão da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – CUSTÓDIA MARIANA GONÇALVES PALMA / SANTA MARTA / ALCOUTIM:**

Foi presente um requerimento apresentado pela sr.ª Custódia Mariana Gonçalves da Palma solicitando parecer onde conste que da constituição em regime de compropriedade não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade dos: -----

----- Prédio Rústico descrito pelo artigo matricial 36.º e secção 002, com uma área de 0,696 hectares, no sítio de Corte Miguel, Alcoutim, em nome de cabeça de casal de herança de José da Palma; -----

----- Prédio Rústico descrito pelo artigo matricial 38.º e secção 002, com uma área de 9,024 hectares, no sítio de Corte Miguel, Alcoutim, em nome de cabeça de casal de herança de José da Palma; -----

E destinam-se, segundo informações da requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 5 (cinco) partes, cabendo 1/5 em nome de Manuela Florência Gonçalves da Palma Rodrigues, 1/5 em nome de Custódia Mariana Gonçalves Palma, 1/5 em nome de Manuel José Gonçalves da Palma, 1/5 em nome de Sandra Cristina Pereira da Palma, 1/5 em nome de Ana Maria Pereira da Palma. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, face à pretensão da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD – MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO ROSÁRIO COELHO / CORTE DA SEDA /**

ALCOUTIM: Foi presente um requerimento apresentado pela sr.ª Maria da Conceição Guerreiro do Rosário Coelho solicitando parecer onde conste que da constituição em regime de compropriedade não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade do: -----

----- Prédio Rústico descrito pelo artigo matricial 81.º e secção 071, com uma área de 0,064 hectares, no sítio do Cercadinho do Monte, na União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro, em nome de cabeça de casal de herança de Manuel Guerreiro; -----

----- Prédio Rústico descrito pelo artigo matricial 30.º e secção 060, com uma área de 0,278 hectares, no sítio dos Barreiros, na União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro, em nome de cabeça de casal de herança de Manuel Guerreiro; -----

----- E destinam-se, segundo informações da requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) partes, cabendo 1/2 em nome de Maria da Conceição Guerreiro do Rosário Coelho, 1/2 em nome de António Francisco Guerreiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, face à pretensão da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE EM GUERREIROS DO RIO 2014-2018:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar a abertura de Concurso Público (2014-2018), a aprovação do Caderno de Encargos e o Programa de Concurso (anexos à proposta), bem como a constituição de um júri, composta pelos seguintes membros: Dr. João Dias; Eng.º Jorge Palma, Dr. Nelson Gonçalves, Dr. Michael Pedro e Dr. Nelson Evangelista. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS – Retificação:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar a retificação ao texto do protocolo atrás referido, aprovado na reunião de Câmara de 23 de julho de 2014, no sentido de onde consta na alínea a) da cláusula n.º 1 “entrada norte” passe a

constar “entrada sul”, que da decisão que recair sobre a presente proposta, seja extraída certidão a anexar à ata, onde consta a deliberação que aprovou o protocolo, bem como que o texto do referido protocolo após aprovação da presente proposta, e conseqüente retificação, seja impresso em triplicado e devidamente assinado por quem tem competência para o efeito. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos contra dos Srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr.^a Dalila Barros, aprovar a referida proposta. De seguida apresentaram a seguinte declaração de voto que se passa a transcrever: *“Considerando que na reunião de 11 de junho de 2014, a Câmara Municipal aprovou a não delegação de competências nas Juntas de Freguesia; Considerando que a Lei 75/2013, artigo 25 n.º 1 alínea j) vem definir as novas competências da Assembleia Municipal; Considerando que o mesmo artigo refere que compete à Assembleia Municipal: deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, autorizar a celebração e a denúncia de contratos de delegação e acordos de execução entre a Câmara municipal e as Juntas de Freguesia; considerando que existem dúvidas na interpretação do referido artigo e para poder votar em consciência solicitamos parecer jurídico; Considerando que o senhor assim não o entendeu, votamos contra”*. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR - Abertura de Concurso:** Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar a abertura de concurso público para candidatura às bolsas de estudo para o ensino superior, referente ao ano letivo de 2014/2015, que sejam atribuídas 35 bolsas, no valor de € 100,00 (cem euros) por mês, durante dez meses, de acordo com o disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 3.º do referido Regulamento Municipal, bem como que seja constituída a Comissão de Análise das Candidaturas, de acordo com o disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 6.º do regulamento, pelos seguintes elementos: Josélia Teixeira

Vicente Rodrigues Palma (Técnica do Município); Maria Alexandra Marques Cavaco (Secretária de Apoio à vereação); António da Costa Amorim (Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alcoutim); Um eleito de cada partido com representação na Câmara Municipal a nomear por cada bancada.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, e designar os Vereadores Srs. José D'Assunção Pereira Galrito (Bancada do PS) e Dr.ª Dalila Manuela da Costa Barros (Bancada do PSD). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ASSOCIAÇÃO ACAPO/DELEGAÇÃO DO ALGARVE –**

Comparticipação Financeira: Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro atribuir a participação financeira no montante de € 500,00 (quinhentos euros) à Associação ACAPO/Delegação do Algarve, para fazer face às despesas com a contratação de Terapeuta Ocupacional. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **MOVIMENTO AO SERVIÇO DA VIDA – Participação**

Financeira: Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro atribuir a participação financeira no montante de € 300,00 (trezentos euros) ao Movimento ao Serviço da Vida, para a continuação de uma missão

com uma história de ação, solidariedade, dedicação, alegria e esperança à paróquia de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **MAPA DE EMPRÉSTIMOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013 –**

Retificação: Foi presente uma informação dos Serviços de Contabilidade de Gestão Financeira e Patrimonial (SCGFP), da Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser aprovada a retificação ao Mapa de Empréstimos, anexo ao Balanço de 2013, e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Vereador sr. José Carlos Pereira interveio para solicitar ao sr. Presidente de Câmara uma explicação mais pormenorizada sobre o assunto. -

----- O presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a intervenção/colaboração do Coordenador do SCGFP, Sr. Fernando Cavaco, a fim de prestar esclarecimentos adicionais. -----

----- O coordenador Sr. Fernando Cavaco usou da palavra para explicar que o Mapa de Empréstimos que acompanhou a Prestação de Contas, segundo informação da técnica responsável do Tribunal de Contas, contém uma incorreção, dado que o campo/célula que devia estar preenchido era no ícone do empréstimo do valor contratado e não no campo utilizado. -----

----- O Vereador sr. José Carlos Pereira interveio novamente para agradecer o esclarecimento por parte do técnico, e referir que o erro prendeu-se pelo facto do computador ter assumido o subcontratado e o utilizado, e em 31 de dezembro o capital não ser utilizado e no mapa vir contemplado como dívida. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação e submete-la à apreciação da Assembleia Municipal,

nos termos e para efeitos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Graça Maria Gonçalves da Palma Bárbara, no impedimento do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária